

OS ESTUDOS EM LETRAMENTO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM TORNO DA EDUCAÇÃO PRISIONAL

Walkiria Felix Dias
UFU
walkiriafelix@outlook.com

Gabriel Brenner Leocádio Camargos Rodrigues
UFU
gaebri@yahoo.com.br

O presente estudo preocupa-se em discutir trabalhos que tratam do letramento e da educação prisional (EP) e a necessidade de políticas públicas (PP) específicas ao contexto da EP. Para isso, procuramos trabalhos sobre a EP em que a palavra “letramento” aparecia pelo menos uma vez. Os encontramos nas seguintes áreas: Pedagogia, Psicologia e Direito. Para demarcar nossa concepção de letramento e problematizar como esse conceito apareceu nesses trabalhos, nos amparamos em autores como Street, Menezes de Souza, Kleiman, Monte Mór e Rojo. Assim, consideramos que letramento é a capacidade - sempre em construção - de se fazer valer da linguagem para se posicionar de maneira flexível, responsável e coerente em situações de uso social da língua. Habilidade essa, não necessariamente atribuída a escolaridade e que também não deve conceber o processo de leitura e escrita enquanto fruto de um conjunto ou sistema de técnicas que podem ser adquiridos ou não e que definem se o sujeito será “bem-sucedido”. Freire e Macedo (2017), também discutem o papel do letramento na reflexão acerca de questões de legitimidade, representação e voz os autores enxergam na capacidade de ler o mundo, uma possibilidade para transcender imposições que estrangulam não apenas liberdades individuais, mas culturas menos favorecidas. Os autores não defendem um apagamento das diferenças e uma homogeneização social, mas sim que as pessoas mudem suas formas de ler, agir e ouvir as diferenças e pensar além do que os sistemas políticos econômicos e até mesmo educacionais dão conta. “A legitimação desses diferentes discursos autenticaria a pluralidade de vozes na reconstrução de uma sociedade verdadeiramente democrática.” (FREIRE; MACEDO, p. 9, 2017). O conceito de tradução discutido por Freire em suas obras, seria uma possibilidade para que essa legitimação e respeito pelas pluralidades culturais, algo importantíssimo em contexto de EP, tendo em vista que o sujeito privado de liberdade, constitucionalmente não deve ser privado de outros direitos e portanto é necessário que façamos essa “tradução” de realidades antes de pensar nas PP. Teixeira de Oliveira (2009), Ramos & Oliveira (2011), Scariot (2014) e Bózio & Molin (2016), foram os trabalhos que selecionamos, dentre os encontrados, para tratar da questão do letramento e da EP. O trabalho de Teixeira de Oliveira (2009), discute-se a questão da identidade e das representações, através de entrevistas com mulheres em conflito com a Lei. Nele, o letramento surge enquanto prática de leitura e escrita contextualizada que pode contribuir para uma futura inserção em uma sociedade letrada. Para a autora, a prática de leitura e escrita não precisa necessariamente partir de textos literários valorizados culturalmente e socialmente, o

letramento dessas detentas pode partir de questões do próprio dia a dia dessas mulheres. Já no trabalho de Ramos e Oliveira (2011), temos uma concepção de letramento enquanto capacidade de ler e escrever contextualizadamente, de acordo com as demandas sociais. Esse trabalho comunga com o discurso de que existem pessoas letradas, e pessoas iletradas. Considerando apenas o letramento legitimado socialmente (como o escolar). Além disso, a alfabetização aparece enquanto prática de letramento que irá ajudar os alunos a desenvolver suas capacidades, competências e habilidades. Porém, essa é uma concepção de leitura mecanicista, fechada, na qual o letramento é usado para justificar o insucesso escolar. Já Bózio e Molin (2016), envolvidas em um projeto de remissão penal através leitura, afirmam que um trabalho com letramento no contexto de privação de liberdade, pode ser libertador. Para as autoras, o letramento é “contextual e culturalmente determinado”. (BÓZIO; MOLIN, P. 117, 2016). Contudo, essa libertação pelo letramento, só é possível se os envolvidos com a EP lidarem com o processo de ensino-aprendizagem através de conteúdos reais de uso da língua. Por fim, segundo Scariot (2014) a função da EP é preparar os sujeitos privados de liberdade “para que possam atuar socialmente ao sair da prisão”, mas as detentas que participaram de sua pesquisa enxergam na EP uma possibilidade de ajudar na educação dos filhos ao sair da prisão. Já segundo dados nacionais sobre as mulheres presas no país, 71% das mulheres presas têm pelo menos um filho, mas nenhum documento que rege a EP trata dessa questão. Conclusivamente, as atuais políticas públicas envolvendo a EP são apovetadas dos projetos pedagógicos de outros campos do conhecimento e não há aprofundamento que ultrapasse a premissa de que seu objetivo é reabilitar os sujeitos privados de liberdade para sua futura ressocialização. Aqui tentou-se considerar as concepções de letramento – mesmo as que não concordamos – para compreender as necessidades da EP, tendo em vista questões fundamentais para a constituição de políticas públicas sólidas para esse contexto.

Palavras-chave: educação prisional; políticas públicas; letramento.

Referências

BÓZIO, J. F. C.; DAL MOLIN, B. H. Remição pela leitura e práticas de letramento: uma relação interdependente rumo à libertação. *Revista Travessias*, v. 10, p. 107-120, 2016.

FREIRE, P.; MACEDO, D. Repensando o letramento: Um diálogo. In Darder, Antonia; TORRES, Rodolfo (Org.). *The Critical Pedagogy Reader*, 2017.

RAMOS, R.S.; OLIVEIRA, A. A. de. *A leitura no contexto penitenciário: uma experiência com jovens e adultos em privação de liberdade e relatos dos alfabetizadores*. 2011.

SCARIOT, L. F. S. M. Práticas de letramento na Educação de Jovens e Adultos em uma Penitenciária Feminina de Cuiabá. In: XVII ENDIPE, 2014.

M A P Z K Q R Z K Q R 7º N C O L Ó Q U I O P V Q M A P Z K Q R V Q M A P Z K Q R V Q M A Q R Z K Q
W M E H Y J S H Y J S I N T E R N A C I O N A L W M E H Y J S M E A M 7TH INTERNATIONAL COLLOQUIUM ON
C A W A W D C A W D C S O B R E O L E T R A M E N T O A W D C A W L A L I T E R A C Y A N D W R I T T E N C U L T U R E
A I O E K E U E K E U E N C U L T U R A A I O Q W E A E K E U I O R V O L I T E R A C Y A N D W R I T T E N C U L T U R E
L P A A M D S A M D S E S C R I T A A E L P A Q W E L A M D S A Q W E L A M D S A Q W E D S A M D

TEIXEIRA DE OLIVEIRA, E. P. Mulheres em conflito com a lei: a ressignificação de identidades de gênero em um contexto prisional. *R.B.L.A.* 2009.